

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2009

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

=====
O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 1º de julho de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e com duração de 19 (dezenove) meses, entre setembro de 2009 e março de 2011.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 1º de julho de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral